



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

PORTARIA nº 72/2023, de 05 de junho de 2023.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Careaçú/MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2023, no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, tendo como tema central: "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraçú/MG, 05 de junho de 2023.

Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal de Careaçú

Luanna Najara Pinto Alves de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Careaçú